## Edital 01/2025 - Projetos Educativos SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática



O **Edital 01/2025** faz parte das iniciativas do Ano USP Sustentável, cujo escopo é reforçar o engajamento da Universidade de São Paulo com a sustentabilidade e a educação ambiental. Nesse contexto, a logomarca da USP passou a ter o 'S' verde para simbolizar esse compromisso ao longo de 2025.

O Edital 01/2025 tem como objetivo selecionar exclusivamente atividades voltadas para a melhoria da educação da sociedade a respeito do cuidado com a sustentabilidade, a fim de promover condições para a aplicação de conhecimentos produzidos por pesquisas existentes ou em desenvolvimento na Universidade ou fora dela. Por este edital objetiva-se financiar dois tipos de atividades:

- 1. Ações educativas efetivas desenvolvidas junto à sociedade, cujo escopo seja fomentar hábitos sustentáveis;
- 2. Produção de materiais educativos (jogos eletrônicos ou não -, livros, vídeos etc.) para apoiar educadores no trabalho com os temas de sustentabilidade propostos no edital.

## Edital 01/2025 - Projetos Educativos SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática

### 1. OBJETIVO

Selecionar e financiar atividades educativas que promovam sustentabilidade por meio de ações que facilitem a produção de materiais didáticos, o que deverá concorrer para criar condições favoráveis à conscientização das pessoas quanto à adoção de hábitos sustentáveis e que contribua para a adoção de práticas sustentáveis pelos entes sociais.

Essas atividades devem englobar uma ampla gama de práticas inovadoras, desde oficinas interativas e campanhas de conscientização até programas de reciclagem e conservação de recursos naturais, sempre com a perspectiva de longo prazo de transformar mentalid ades e comportamentos.

As ações educativas podem ser realizadas em diversos ambientes públicos, incluindo escolas, comunidades, praias, canteiros de obras, centros comerciais, indústrias, hospitais, entre outros.

Prioritariamente, serão selecionadas atividades que se desenvolvam, total ou parcialmente, como Atividades Extensionistas (AEX), a serem oferecidas a estudantes de graduação e pós-graduação de diferentes cursos da Universidade de São Paulo. Se a Atividade for desenvolvida como AEX, o proponente deverá submeter o projeto no Sistema Apolo, primeiro no módulo Edital, e, depois do resultado, caso selecionado, deverá submetê -lo no módulo Curricularização, mesmo Sistema. Se a proposta não se estender ao oferecimento de AEX, a submissão restringir-se-á ao Sistema Apolo, no módulo edital.

As atividades devem ter curta duração, uma vez que deverão ser desenvolvidas e ter seus resultados apresentados à Pró-Reitoria até outubro de 2025.

### 2. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES

A proposta deve ser concisa, para permitir fácil compreensão e análise pela comissão de avaliação. Além disso, deve ser apresentada de forma clara e objetiva, de acordo com o que os formulários dos módulos Edital e Curricularização, do Apolo, exigem.

# 3. INSCRIÇÕES

As atividades deverão ser inscritas pelo coordenador por meio do Sistema Apolo entre os dias 17 de março e 17 de abril de 2025.

A inscrição deverá ser postada diretamente no Sistema Apolo, para ser analisada por Comissões nomeadas pela Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária. A avaliação das propostas será realizada

### SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática

diretamente na PRCEU, por Comissões de Avaliação e Seleção integradas membros do Conselho de Cultura e Extensão e do Conselho de Pós-Graduação, além de assessores, assistentes técnicos, indicados pelos pró-reitores respectivos. As Comissões serão presididas por assessores de ambas as Pró-Reitorias.

Poderão ser inscritas Atividades Extensionistas (AEX) ou propostas de outra natureza que já estão em andamento, bem como novas, desde que atendam aos requisitos deste Edital.

Das propostas deve constar cronograma detalhado das ações a serem desenvolvidas e serão consideradas apenas aquelas que prevejam ações passíveis de serem desenvolvidas até o mês de outubro de 2025.

Além disso, as atividades devem apresentar plano circunstanciado de recursos a serem utilizados.

# 4. COORDENAÇÃO

Cada atividade proposta deverá ser apresentada por um coordenador e, se necessário, poderá haver um vice-coordenador, ambos docentes ativos da USP.

Além dos coordenadores, outros docentes, servidores técnicoadministrativos e estudantes de graduação e pós-graduação poderão participar das atividades, a fim de contribuírem para sua execução e desenvolvimento.

Aos docentes aposentados, seniores ou não, será facultada a participação nas atividades, porém, conforme as normas da Universidade, não será possível inscreverem -se como coordenadores.

O docente coordenador será o responsável pela gestão dos recursos recebidos e por seu emprego restrito às finalidades da atividade.

# 5. SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E RECURSOS DAS PROPOSTAS

A seleção das atividades considerará os seguintes critérios:

Impacto ambiental e contribuição para a sustentabilidade: comprovação do impacto positivo das ações realizadas para a promoção da sustentabilidade, incluindo a mitigação de impactos ambientais, a conservação dos recursos naturais, a promoção da educação ambiental e o incentivo à economia circular;

Ampla participação dos diferentes segmentos sociais: registro da interação entre a USP e diversos segmentos da sociedade, como

### SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática

setores públicos e privados, organizações ambientais, escolas e comunidades, comprovando a abrangência e relevância das ações realizadas para a promoção da sustentabilidade;

Inovação, interdisciplinaridade e estratégias eficientes: destaque para abordagens educativas inovadoras e interdisciplinares na execução das atividades, que promovam soluções sustentáveis e metodologias que estimulem mudanças de comportamento e hábitos mais sustentáveis na sociedade;

Avaliação e divulgação de resultados: apresentação formal e detalhada dos da previsão de resultados esperados das atividades, com foco na efetividade das ações em prol da sustentabilidade, utilizando fatores baseados em métricas ambientais e sociais que possam promover ampla divulgação dos impactos positivos gerados;

Legado e continuidade das ações sustentáveis: estabelecimento de planos e estratégias que possibilitem a permanência e ampliação dos impactos alcançados, que venham a incentivar a replicabilidade das ações e o engajamento contínuo da comunidade acadêmica e da sociedade.

A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária definirá uma ou mais Comissões de Seleção e Avaliação das Atividades.

O montante total de recursos destinado ao edital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo metade dele proveniente dos recursos da PRCEU e metade da PRPG/CAPES. Cada atividade selecionada poderá receber financiamento máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Portanto, o planejamento de uso da verba deve prever, minuciosamente, todos os gastos, com especificação de origem (PRCEU | PRPG/CAPES) para cada um deles

Todo o processo (inscrição, avaliação, publicação de resultados e recursos) será conduzido exclusivamente pelo Sistema Apolo.

Serão desclassificadas as atividades que não atenderem a qualquer requisito estabelecido neste edital.

A seleção das atividades ocorrerá conforme os objetivos e princípios descritos neste edital.

# 6. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E USO DOS RECURSOS

A utilização dos recursos destinados às atividades deverá seguir a seguinte diretriz:

## Edital 01/2025 - Projetos Educativos SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática

## Com verba PRPG/CAPES:

- Custeio de auxílio financeiro a até 2 (dois) estudantes de pósgraduação, para atuar na parte preparatória e executiva da atividade, no valor de R\$ 1.500,00 por, no máximo, 6 meses, enquanto durar a atividade, sem renovação;
- Custeio de auxílio financeiro a estudantes de graduação, ingressantes na USP até o ano de 2022, para atuar na parte preparatória e executiva da atividade, no valor de R\$ 800,00 mensais, por, no máximo, 6 meses, enquanto durar a atividade, sem renovação;
- Material de consumo de qualquer natureza, porém, materiais permanentes não podem ser adquiridos com esses recursos;

### Com verba PRCEU:

- Material Permanente;
- Material de consumo, nacional ou importado;
- Serviços de terceiros (pessoa jurídica);
- Diárias (concedidas somente a servidores docentes e não docentes da USP), que incluem despesas com hospedagem e alimentação, conforme valores estabelecidos pela Universidade, anualmente, com base no valor da UFESP;
- Ajuda de custo a colaborador eventual (discentes), nos termos da Portaria PRCEU 04, de 20 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 120,00 por dia, para atividades realizadas no campus de origem do curso do estudante, e de R\$ 150,00 por dia, se a atividade ocorrer em cidade diferente do curso do estudante. A ajuda de custo, contudo, não pode ultrapassar o limite de R\$ 800,00 mensais.

<u>Não são financiáveis</u> com recursos oriundos do tesouro USP os seguintes itens:

- Brindes;
- Pró-labore:
- Coffee-break e demais despesas com alimentação;
- Serviços de terceiros pessoas físicas;
- Troféus, medalhas.

Os recursos financeiros serão empregados estritamente para as finalidades da proposta e para os itens previstos em seu orçamento,

### SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática

obedecendo-se à legislação financeira vigente e às normas internas da USP, de acordo com o previsto neste Edital.

A responsabilidade disciplinar e civil por qualquer eventual desvio ou uso inadequado dos recursos financeiros transferidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/CAPES será unicamente do coordenador da atividade.

A Assistência Financeira da Unidade assumirá total responsabilidade por qualquer falha na verificação da conformidade dos itens de despesa previstos na proposta de uso de recursos orçamentários apresentada à concorrência por este edital.

Uma declaração de responsabilidade pela aplicação e conformidade das despesas financeiras previstas com as regras deste Edital, assinada pelo técnico da Assistência Financeira da Unidade do proponente, deverá ser anexada no módulo do Apolo pelo(s) coordenador(es).

Pelo caráter prático das atividades previstas neste Edital, não haverá prorrogação de utilização da verba atribuída à atividade. Findo o prazo, os recursos não utilizados deverão ser devolvidos à Pró-Reitoria correspondente à sua origem.

# 7. CONCLUSÃO E RELATÓRIO

Ao final da atividade, os coordenadores e, se for o caso, outros participantes (estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e servidores) deverão apresentar oralmente os resultados do trabalho em um seminário próprio, a ser realizado em novembro de 2025.

A apresentação deverá ser ilustrada por materiais (slides, vídeos etc.) e conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Apresentação do tema (O quê?);
- Objetivo e descrição da preparação do t rabalho (Para quê? Por quê?);
- Metodologia/técnica empregada (Como?);
- Público-alvo (Para quem?);
- Local(is) de realização da atividade (Onde?);
- Período de realização (Quando?);
- Participantes (Quem?);
- Impacto social (Alcance, resultados, pesquisa de opinião).

# SustentaUSP - Desenvolvimento Sustentável na Prática

Uma reflexão avaliativa final deve encerrar a apresentação.

Além disso, no Sistema Apolo, deverá ser submetido o relatório acadêmico e a prestação de contas, em que contenham as dimensões acadêmicas e financeiras da execução da atividade.

## 8. CRONOGRAMA

Ação	Data	Responsável
Período de inscrições das atividades	17 de março a 17 de abril de 2025	Docentes coordenadores
Análise e holomogação das atividades inscritas	18 a 24 de abril de 2025	PRCEU
Seleção inicial das atividades	25 de abril a 5 de maio de 2025	COMISSÕES AVALIADORAS
Divulgação da lista inicial de selecionados	6 de maio de 2025	PRCEU
Período para recursos administrativos	7 a 10 de maio de 2025	Docentes coordenadores
Divulgação da seleção final das atividades	15 de maio de 2025	PRCEU
Transferência do auxílio financeiro às unidades	20 de maio de 2025	PRCEU
Período de execução das atividades	20 de maio a 31 de outubro de 2025	Docentes coordenadores
Seminário de Apresentação dos Resultados	10 de novembro de 2025	PRCEU e coordenadores das atividades
Prazo para entrega do relatório acadêmico e prestação de contas (Sistema Apolo)	Até 15 de dezembro de 2025	Docentes coordenadores